



EDITAL Nº 03/2026

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
BIÊNIO 2027/2028**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, § 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município e o art. 17, parágrafo único, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em cumprimento ao art. 9º, item 5, do Edital de Convocação nº 02/2026,

CONSIDERANDO a realização, em 10 de outubro de 2026, às 09h00, no Plenário do Palácio "Clodomir da Penha Reis", da Sessão Extraordinária convocada pelo Edital de Convocação nº 02/2026, destinada exclusivamente à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO que, no prazo do art. 8º, § 1º, do Regimento Interno, foi registrada uma única chapa, denominada "**CHAPA 01 – UNIDOS POR TUTÓIA**", conforme Certidão de Protocolo lida em Plenário;

CONSIDERANDO que a sessão foi instalada com a presença de 14 (quatorze) Vereadores, atendido o quórum de maioria absoluta, e que a votação se realizou por escrutínio secreto, em cédula única oficial e sobrecarta rubricada, com apuração acompanhada pela Comissão Apuradora, nos termos do art. 7º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a "**CHAPA 01 – UNIDOS POR TUTÓIA**" obteve 14 (quatorze) votos no primeiro escrutínio, alcançando a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara, exigida pelo art. 7º, inciso II, do Regimento Interno e pelo art. 10 do Edital de Convocação nº 02/2026;

TORNA PÚBLICO o resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tutóia para o biênio 2027/2028, nos termos seguintes:

I – DO RESULTADO DA APURAÇÃO

Art. 1º A apuração dos votos, realizada pela Comissão Apuradora e anunciada em Plenário, apresentou o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
Palácio "Clodomir da Penha"

DISCRIMINAÇÃO	VOTOS
CHAPA 01 – UNIDOS POR TUTÓIA	14
Ausência	01
Votos em branco	0
Votos nulos	0
TOTAL DE VOTANTES	14

II – DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 2º Fica proclamada eleita a “**CHAPA 01 – UNIDOS POR TUTÓIA**” para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tutóia no biênio 2027/2028, assim constituída:

CARGO	VEREADOR(A) ELEITO(A)
Presidente	ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente	JERFFERSON ANTONIO DE MENEZES SOUZA
2º Vice-Presidente	MARIA DULCE MEDEIROS DE SOUSA
1º Secretário	HELTONIO DOS SANTOS ARAUJO
2º Secretário	JOSÉ ALDO ALVES DA SILVA

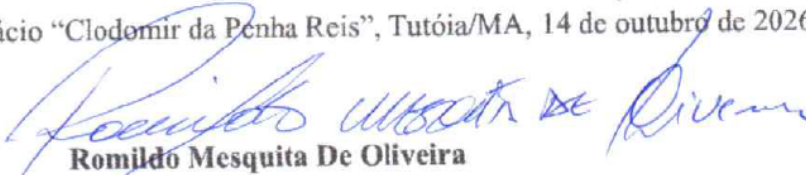
III – DA POSSE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os eleitos serão considerados empossados a partir de 1º de janeiro de 2027 e assinarão o termo de posse no primeiro dia útil do biênio, nos termos dos arts. 8º e 9º do Regimento Interno e do art. 13 do Edital de Convocação nº 02/2026.

Art. 4º O resultado da apuração e a proclamação dos eleitos constam da ata da Sessão Extraordinária, e as cédulas apuradas foram recolhidas em invólucro lacrado, assinado pelos membros da Comissão Apuradora, nos termos do art. 7º, inciso XIII, do Regimento Interno.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara.

Plenário do Palácio “Clodomir da Penha Reis”, Tutóia/MA, 14 de outubro de 2026.


Romildo Mesquita De Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA